

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação via Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando contratação de empresa especializada em Seguro Veicular, para atender a demanda do SAMU junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo abaixo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em **Seguro Veicular para a ambulância do SAMU, Mercedes-Benz, Modelo 415 SPRINTER, Ano/Modelo: 2017/2018, Placa: PRP-8271 e para a Ambulância do SAMU, Chassi 93W245G34D2111685, Placa: ONK – 6434.**

2.2. A contratação de empresa especializada em seguro veicular, para segurar duas ambulâncias de atendimento móvel de urgência que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista de Goiás, justifica-se em virtude da alta quilometragem rodada anualmente pelos veículos e da exposição aos riscos de acidentes de trânsito, tanto no perímetro urbano, quanto em rodovias, a contratação de seguros para os veículos objetiva proteger o erário público contra situações desagradáveis oriundas de acidentes de trânsito, além de garantir que o veículo sinistrado seja recuperado em lojas referenciadas atendendo aos padrões de qualidade reconhecidos no mercado automobilístico sem que o ente público tenha que gastar valores elevados para recuperação, ou até mesmo a indenização integral em caso de perda total.

Os benefícios não se resumem somente aos mencionados acima, o seguro também oferece outras vantagens conforme breve exposição a seguir: Reboque 24h em caso de defeitos mecânico ou sinistro, transportando o veículo tanto para a cidade de origem como para oficinas autorizadas ou referenciadas em outras cidades conforme escolha do cliente sem ter que pagar pelo serviço de guincho, serviço de táxi para os ocupantes do veículo, hospedagem quando necessário, veículo reserva, substituição de vidros, faróis, lanternas, e retrovisores pagando-se um valor bastante reduzido pela franquia do item que necessitar substituição, além de coberturas em casos de danos materiais, corporais, invalidez ou morte Cabe ressaltar que o seguro veicular terá vigência de 12 meses.

2.2. Atenderá o termo de compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Saúde, bem como a determinação da Portaria/MS 1.010.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	01	SV	SEGURO PARA O VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415 SPRINTER, ANO/MODELO: 2017/2018, CHASSI: 8AC906633JE149039

2	01	SV	SEGURO PARA O VEÍCULO DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON. 2.3, CHASSI 93W245G34D2111685, PLACA: ONK 6434, ANO 2013.
---	----	----	--

4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O critério de avaliação das propostas será menor preço por item.

5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para que o licitante vencedor das propostas apresente a documentação necessária para formalização do contrato ou documento que venha substituí-lo;

5.2. Caso seja gerado contrato entre as partes, fica estipulado o mesmo prazo para o adjudicatário assinar o termo de contrato respectivo ou aceitar o documento substituto. Em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração **caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, caso haja.**

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O serviço será entregue de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- Prazo de 5 dias úteis, a contar do envio da ordem de serviço;
- Os serviços deveram ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada no endereço: Rua R-6 - Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás, no horário de 8h às 11h e das 13h às 17h;
- A cobertura compreenderá em todo o território nacional, incluindo serviços de guincho para o veículo e taxi, conforme itens abaixo:
- Cobertura abrangente (colisão, incêndio, furto e roubo);
- Cobertura mínima de 100% em relação ao valor do veículo conforme tabela de referência de mercado (FIPE, ICARROS, MOLICAR, entre outras);
- Coberturas de vidros: dianteiro (para-brisa), traseiro, laterais, faróis, lanternas e retrovisores;
- Assistência 24h com guincho ilimitado em todo território nacional, taxi e hospedagem para os ocupantes do veículo segurado.

6. REQUISITOS DE ACEITABILIDADE/RECEBIMENTO DOS BENS OU SERVIÇOS:

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente: a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta comercial.

b. Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, e sua consequente aceitação, que sedará até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

6.2. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação dos serviços.

6.3. Não admitida a conformidade quantitativa e/ou qualitativa, o(s) fornecedor(es) será(ão) notificado(s) para efetuar a troca do(s) serviço(s) no **prazo de até 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da comprovação de recebimento da notificação, sob pena de aplicação de penalidade.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega definitiva dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. GARANTIA OU VALIDADE DO BEM:

Os serviços prestados, conterão prazo de garantia de uso imediato, garantindo no mínimo 90 dias de validade.

9. DO FISCAL E DA FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

9.1. DO FISCAL:

Fica designado o(a) servidor(a) abaixo qualificado para exercer a fiscalização e o acompanhamento do atesto da nota fiscal, nos termos disciplinados nos art. 117 da Lei 14133/2021.

Servidora	Lidiane da Silva Lobo				
Matrícula	5096	RG	4618840	CPF	013.456.751-00

9.2. DA FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito

cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representante da Contratante, especialmente designados, na forma do artigo 117 da Lei 14133/2021.

b) A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos 91 e 132 da Lei nº 14133/2021.

d) A conformidade do serviço a ser prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no artigo 117 da Lei 14133/2021.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto na Lei 14133/2021.

g) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material ou serviço inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14133/2021.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Entregar os produtos ou prestar o serviço nas condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante a vigência contratual, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Contratante.

10.2. Manter, durante a vigência do serviço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 10.3. Substituir os serviços recusados pelo órgão ou entidade, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 02 (duas) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 10.4. Receber os respectivos pagamentos nas condições pactuadas neste contrato.
- 10.5. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega.
- 10.6 A prestação do serviço deverá ser efetuada integralmente, com prazo de efetivação do seguro dos veículos não superior a 03 (três) dias úteis, contados a partir da ordem de serviço do Gestor do Contrato do Município;
- 10.7 Em caso de sinistro, o chefe do Departamento ao qual pertence o veículo tomará as providências necessárias por intermédio do corretor representante da seguradora ou pela Central de Atendimento da Seguradora.
- 10.8 O corretor ou empresa corretora de seguro poderá apresentar proposta de uma única companhia de seguro/seguradora; O representante de empresa que efetua seguro poderá apresentar proposta de uma única seguradora/companhia de seguros;
- 10.9 Ter o corretor ou representante da empresa informado o endereço e número(s) de telefone(s) para contato 24h (vinte e quatro horas) por dia durante os 07 (sete) dias da semana, de preferência com domicílio no Município de Bela Vista de Goiás - GO, para acompanhar todos os sinistros e ocorrências das obrigações contratuais.
- 10.10 No caso de apresentação de corretor este terá que possuir Título de Habilitação Profissional expedido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), atualizado, devendo ser juntado o documento comprobatório;
- 10.11 No caso de ser representante da empresa apresentar documentos pessoais e comprobatórios de ocupação de cargo/função/sociedade ou de autorização de representação pela empresa.
- 10.12 A seguradora deverá emitir a apólice de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da emissão da ordem serviço.
- 10.13 Efetivar o seguro da frota nas mesmas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência;
- 10.14 Emitir apólice de toda a frota segurada em conformidade com as coberturas exigidas e entregar ao Departamento de Patrimônio em até 03 (três) dias após receber a ordem de serviço do Gestor do Contrato do Município;
- 10.15 Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais.

10.16 Emitir lista das empresas conveniadas (credenciadas) a seguradora que realizam serviços de guincho (reboque) entre a cidade de Bela Vista de Goiás/Goiânia à Brasília/DF e encaminhar junto à apólice ao Departamento de Patrimônio;

10.17 Inserir no sistema da Seguradora as informações referentes às coberturas exigidas pela contratante e aceitas pela Seguradora a fim de evitar demora, problemas ou transtornos de outras naturezas quando houver a necessidade de acionamento de algum serviço através da Central de Atendimento;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

11.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do serviço ofertado.

11.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

11.4. Responder no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a solicitação de dilação do prazo de entrega.

11.5. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 14.133/2021.

11.6. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do(s) material(is) ou serviços, apontando as razões, quando for o caso, da(s) sua(s) não-adequação(ões) aos termos contratuais.

12. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado será apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e, conforme o caso.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

13.1. Para contratação exposto neste termo, deverão ser observados os termos da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores.

13.2. A empresa deverá apresentar os documentos previstos no Artigos 66 a 70 da Lei nº 14133/2021, relativas à qualificação: I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; IV - econômico-financeira.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A empresa vencedora deverá observar as normas e regulamentos sanitários municipais para a execução do objeto, sob pena de multa prevista em Decreto pertinente.



**BELA VISTA
DE GOIÁS**
Nos amamos, nós cuidamos!

14.2 Para aferição do valor dos serviços deverá ser seguido o previsto no inciso IV do § 1º do Artigo 23 da nova lei de licitações, com a realização de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.


VANESSA PAULA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 116/2022

Bela Vista de Goiás, 25 de setembro de 2023.

Dados do Veículo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

01153831942

PLACA

PRP8271

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO VEÍCULO

2018

MONTE-EMPRESA



Valide este QRCode com app Veio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CRL

28098912338

QST

FACTOR MODELO / VERSÃO

I/MB 15SPRINT RONTAN AMB

ESPECIE TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA/MOTOR/UR

CHASSI

*****/**

8AC906633JE149039

COR PREDOMINANTE

COMBUSTIVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

0.9

POTENCIA/CILINDRADA

146CV/****

PESO BRUTO TOTAL

3.88

MOTOR

651955W0076992

CMT

5.5

EROS

2

EXTENÇÃO

07P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CNPJ

08.083.086/0001-75

LOCAL

BELA VISTA DE GOIAS GO

DATA

28/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

COTA ÚNICA

PARCELA

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

CUSTO DE FORTALECIMENTO
DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSPORTE (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGADO
PELO SEGURO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



Para obter a Carteira Digital de Trânsito, o cidadão deve estar em situação regular perante o DETRAN, com o nome e endereço atualizados no sistema. A Carteira Digital de Trânsito é emitida em formato digital e pode ser acessada pelo aplicativo Veio.

- Acesso à Carteira Digital de Trânsito pelo aplicativo Veio.
- Acesso à Carteira Digital de Trânsito pelo site do DETRAN.
- Acesso à Carteira Digital de Trânsito pelo site do DENATRAN.
- Acesso à Carteira Digital de Trânsito pelo site do GOV.BR.



A Carteira Digital de Trânsito é emitida em formato digital e pode ser acessada pelo aplicativo Veio. A Carteira Digital de Trânsito é emitida em formato digital e pode ser acessada pelo aplicativo Veio.

Dados do veículo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN

gost

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00565022440

PLACA

ONK6434

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANOS MODELO

EXERCÍCIO

2022

ANO MODELO

2013



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO VEÍCULO

84359385801

INDICADOR MODELO / VERSÃO

FIAT/DUCATO MC RONTANAME

ESPECIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

USO PREDOMINANTE

BRANCA

CHASSI

93W245G34D2111685

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMÍNIO

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

1.54

POTÊNCIA/CILINDRADA

127CV/2300

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

F1AE3481B7171076

CMT

3.9

EMOS

2

LOTACAO

07P

CARROÇERIA

AMBULANCIA

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EPI / CNPJ

08.083.086/0001-75

LOCAL

BELA VISTA DE GOIAS GO

DATA

28/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSPORTE (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGADO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRANSITO



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Esta é a Carteira Digital de Transito, que substitui a Carteira Nacional de Licença para Dirigir (CNLD) e a Carteira Nacional de Registro de Veículo (CNRV). Ela é emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e é válida para todos os tipos de veículos e para todos os condutores.

- A Carteira Digital de Transito é emitida em formato digital e é válida para todos os tipos de veículos e para todos os condutores.
- A Carteira Digital de Transito é emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e é válida para todos os tipos de veículos e para todos os condutores.
- A Carteira Digital de Transito é emitida em formato digital e é válida para todos os tipos de veículos e para todos os condutores.
- A Carteira Digital de Transito é emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e é válida para todos os tipos de veículos e para todos os condutores.



Google Play



App Store

Para obter a Carteira Digital de Transito, você precisa ter um aplicativo instalado no seu celular. O aplicativo é o "Carteira Digital de Transito" e está disponível para download no Google Play e na App Store.